



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 116 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de julho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Roberto Carlos Rodrigues**, Matrícula SIAPE ***3822; **Balbino Freitas Neto**, Matrícula SIAPE ***3453; **Marcelo Massoco Cendron**, Matrícula SIAPE ***8178; **Fernando Prando Dacas**, Matrícula SIAPE ***3858; **Ricardo Kerschbaumer**, Matrícula SIAPE ***9216; **Mônia Stremel Azevedo**, Matrícula SIAPE ***1520; **Giovani Pasetti**, Matrícula SIAPE ***5614; **Thiago Javaroni Prati**, Matrícula SIAPE ***1088; **Daiane Brandalise Sganzerla**, Matrícula SIAPE ***4827 e Adriana Antunes de Lima, Matrícula SIAPE ***6662; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para análise das propostas do Edital nº 20/2023, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro como incentivo à participação de estudantes em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural e esportiva que venham a ocorrer em 2023.

I - representante titular do SISAE - Roberto Carlos Rodrigues

representante substituto do SISAE - Balbino Freitas Neto;

II - representante titular do Comitê de Extensão do campus - Marcelo Cendron

representante substituto do Comitê de Extensão do campus - Fernando Prando Dacas

III - representante titular da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus - Ricardo Kerschbaumer

representante substituto da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus - Mônia Stremel Azevedo

IV - representante titular do Comitê de Ensino do campus - Giovani Pasetti

representante substituto do Comitê de Ensino do campus - Thiago Javaroni Prati

V - representante titular do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus - Daiane Brandalise Sganzerla

representante substituto do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus - Adriana Antunes de Lima

Art. 2º - As comissões deverão executar todos os procedimentos referentes ao Edital nº 20/2023 nos campi, de acordo com o estabelecido neste edital. Reiteramos ainda que, para execução satisfatória dos trabalhos, as comissões de análise e demais interessados deverão conhecer integralmente o conteúdo do edital, que encontra-se disponível no site < estudante.ifc.edu.br > em: <https://estudante.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/44/2023/03/EDITAL-No-20.2023.pdf>

Art. 3º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 67 / 2023, de 17 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:43)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **5218c1c5cc**